

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA Estado do Rio de Janeiro



EDITAL № 003/2016 JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de São João da Barra (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, **DE TÍTULOS e PRÁTICA** da Câmara Municipal de São João da Barra (RJ).

 Fica DIVULGADO o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ALINE VIANA GUERRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
GIOVANI CORREIA MENDONÇA	DEFERIDO: Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de Almoxarife.
GUILHERME BARROS FIGUEIREDO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
LEILA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
MARIA LOHANA BARRETO GOMES	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
RENATA RANGEL GONÇALVES	INDEFERIDO: O candidato que solicitar a isenção de taxa para mais de 01(um) cargo, terá todas suas solicitações de isenções indeferidas conforme item 2.17.1.1 do Edital 001/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA Estado do Rio de Janeiro



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ROZANIA ALVES BARRETO GOMES	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
JHONATA CAMPOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): NIS não cadastrado, o NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
RENATO ALVES VIEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
THIAGO MACHADO DE ALMEIDA	DEFERIDO: Após a análise do recurso e nova verificação eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto ao SISTAC, após a correção do número do NIS informado, o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de Motorista.
VANESSA DA COSTA MENDES DE LIMA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção solicitada e nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.

- 2. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
- 3. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/ e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
- **4.** Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA Estado do Rio de Janeiro



- a) Processar a inscrição no sítio <u>www.gualimp.com.br</u>, no período de e **20 a 25 de julho de 2016**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
- **5.** O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

São João da Barra (RJ), 22 de julho de 2016.

Aluízio Siqueira Filho

Presidente da Câmara Municipal

José Paes Neto

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic Administrador - CRA – ES nº 7228